



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 002/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA E HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE POTIRENDABA**, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 45.094.901/0001-28, estabelecida nessa cidade, no Largo Bom Jesus n° 990 – Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Gislaine Montanari Franzotti**, brasileira, RG n°. 16.104.257 SSP SP e CPF n°. 080.748.848-80, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro **Hospital Assistencial de Potirendaba**, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 51.855.534/0001-30, estabelecido na cidade de Potirendaba -SP, na Avenida Ana Josefa Peres Garcia n°. 430, Jd. Vila Scarpelli, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Osvaldo Ariosi**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n°. 2.211.770-2, e do CPF n°. 159.488.708-04, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar, na forma autorizada pela Lei Municipal n°. 3.001/2021 e dispositivos da Lei n°. 8.666/93 aplicáveis, **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Convênio 002/2021, que tem por objeto a prestação de assistência à saúde dos usuários do SUS, nas áreas de **média e alta complexidade**, ambulatorial e hospitalar prestados pelo Hospital Assistencial de Potirendaba, no período de **01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022**, de acordo com Plano de Trabalho apresentado e conforme autorizado pela Lei Municipal 3.001/2021 (art. 3º, parágrafo único).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

2.1. Para o objeto do Termo Aditivo, fica incluído o montante total de R\$ 562.000,92 (quinhentos e sessenta e dois mil e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 46.833,41 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).  
2.2. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2022, suplementadas se necessário.





PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 3.001/2021 e cláusulas 9 e 12.1 do Termo de Convênio.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original.

4.2. Em decorrência de seu exaurimento, não integra o objeto do presente aditivo as finalidades previstas pelos Termos Aditivos 001/2021 e 002/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na imprensa oficial, na forma e prazo previstos em lei.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Potirendaba – SP, 30 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA  
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA  
OSVALDO ARIOSI

Testemunhas:

Nome: Patrícia Selva Paeir  
RG: 30.834.100-6

Nome: Lúcia Jorge  
RG: 40.067.1556-0

